



CONGRESSO NACIONAL

MPV 582

00114

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 27/09/2012	Medida Provisória nº 582
--------------------	--------------------------

Autor Senador Gim Argello (PTB/DF)	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se as NCMs 70.05 e 70.09 do anexo da MPV 582/2012.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda suprime as referidas NCMs por se tratarem de produtos que, ao serem contemplados pela louvável iniciativa do Governo Federal em desonerar setores para fomentar a produção nacional, não representam a esfera dos setores produtivos que as intenções da articulação econômica do país vislumbra.

Posto isso, a adoção de desoneração tributária sobre a folha de pagamentos para as indústrias que manufacturam os referidos produtos (70.05 e 70.09), não fomenta o cenário produtivo. Por se tratar de setores que são intensivos na utilização de bens de capital e não de capital humano, a medida não reduz o custo marginal da produção, tampouco reduz o preço final do bem para o consumidor.

Sala das Sessões,

PARLAMENTAR

Senador Gim Argello (PTB/DF)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 27/9/2012, às 16h10

Thiago Castro, Mat. 229754